

ACEF/2021/1100841 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria João Trigueiro
Marisa Lousada
Sónia Vieira
Ricardo Daniel Sousa Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Do Alcoitão

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Do Alcoitão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Terapia da Fala

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _DiarioRepublica- Mestrado em Terapia da Fala - 30 10 2012.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapia da Fala e da Linguagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao Curso de Mestrado os profissionais que sejam titulares

- do grau de licenciado em Terapia da Fala ou equivalente legal;

- de primeiro ciclo de estudos em Terapia da Fala, obtido num estado aderente ao Processo de

Bolonha, desde que obtenham em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
- de habilitação para o exercício de Terapia da Fala obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
- de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atentando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ESSA.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Alcoitão

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação de base em Terapia da fala, tem vínculo a tempo integral na instituição e é detentora de grau de doutor.

O corpo docente cumpre os requisitos legais relativamente à percentagem de docentes em tempo integral (>60% ETI), percentagem de docentes com grau de doutor (>50% ETI) e percentagem de docentes com grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos ou especialistas de reconhecida experiência na área fundamental do ciclo de estudos (>50% ETI).

As cargas horárias de lecionação parecem adequadas.

Um elevado número de docentes a 1% e 2% não contribui para a estabilidade do corpo docente.

O número de docentes inscritos em doutoramento bem como o número de docentes considerado

especialista por CTC pode não ser suficiente para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor de nova legislação.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve manter o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da nova legislação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos e é adequado em número.

Foi mencionada durante a visita a frequência de pessoal não docente em cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Existe um número adequado de pessoal não docente com competência técnica e profissional adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos 3 anos verifica-se um aumento considerável da procura do ciclo de estudos: de 1 (em

2019/2020), 22 (2020/2021) para 24 (2021/2022).

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Dar continuidade às acções de divulgação que têm possibilitado um aumento no número de estudantes inscritos no mestrado.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

No global verifica-se que os estudantes terminam este ciclo de estudos no número de anos previsto, exceto no ano civil de 2019 em que apenas 1 estudante terminou.

Durante a visita, foi mencionado pelos estudantes que teria sido uma mais-valia uma maior inclusão de aulas práticas nas unidades curriculares, sobretudo de disfgia.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Tendo em conta , os dados reportados no relatório de auto-avaliação relativamente aos número de graduados por ano (no ano de 2019 apenas 1 estudante terminou o ciclo de estudos), a IES deve manter as estratégias para a continuação do aumento do sucesso escolar.

Considerando os testemunhos dos estudantes recomenda-se uma maior inclusão de aulas práticas nas unidades curriculares, sobretudo de disfgia.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes estão integrados em centros de investigação financiados.

Alguns docentes têm publicações científicas recentes e relevantes para o ciclo de estudos.

No entanto, as publicações de natureza pedagógica poderiam ser em maior número.

Existem parcerias nacionais e internacionais relevantes para o ciclo de estudos e para a relação com a comunidade.

6.6.2. Pontos fortes

Existem publicações científicas relevantes para o ciclo de estudos.

Existem parcerias nacionais e internacionais de relevância para o ciclo de estudos e para a relação com a comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Um maior incentivo à produção científica por parte do grupo alargado de docentes bem como de âmbito pedagógico.

Uma ligação de um maior número de docentes a centros de investigação financiados e de reconhecida qualidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe alguma mobilidade de docentes. No entanto, não se verifica mobilidade de estudantes.

Não existem alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

Verifica-se a participação em redes internacionais de reconhecido mérito e relevantes para o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Verifica-se a participação em redes internacionais de reconhecido mérito e relevantes para o ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior mobilidade sobretudo de estudantes bem como um maior incentivo e divulgação do curso a nível internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos diferentes intervenientes no processo. O processo é coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação e Qualidade (CPAQ).

Verifica-se a participação dos docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino e aprendizagem.

O regulamento de avaliação de desempenho dos docentes é recente e contempla as dimensões pedagógica, técnico-científica, extensão à comunidade e organizacional.

A IES apresenta também mecanismos de avaliação do pessoal não-docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Vários dos participantes das visitas consideram que deve ser dada uma maior ênfase na formação prática para um melhor desempenho dos estudantes.

Seria aconselhável haver um reforço nos métodos que estimulem a aprendizagem autónoma dos estudantes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, a IES procurou implementar as recomendações de melhoria do ciclo de estudos (e.g. redução do número de vagas para 30 face ao corpo docente; a IES concede extensão de prazo de entrega do projeto para garantir que os estudantes terminem o ciclo de estudos; maior participação dos docentes em projetos financiados).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Após a análise das propostas de melhoria, a CAE considera que globalmente as propostas de melhoria são relevantes para o ciclo de estudos, especificamente: anulação da UC de Administração, qualidade e segurança em saúde; um aumento de horas na UC de deglutição e disfagia; maior divulgação do ciclo de estudos a nível nacional e internacional; admissão de docentes com o grau de doutor como corpo próprio da instituição.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Globalmente a CAE concorda com as propostas de reestruturação curricular para o ciclo de estudos, nomeadamente, a anulação da UC de Administração, qualidade e segurança em saúde; aumentar a carga horária de deglutição e disfagia no ramo 'Motricidade orofacial e deglutição'; aumentar a carga horária de 3 UCs no ramo 'Necessidades complexas de comunicação'. No entanto, na nova proposta de plano de estudos do ramo de Motricidade Orofacial e Deglutição estão em falta as UCs das áreas científicas de Metodologias da investigação e de Ciências Biomédicas pelo que será necessário incluir estas UCs no plano de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece a pronúncia e também a chamada de atenção para o lapso cometido,

nomeadamente, que o item 8.7.3 tem, efetivamente, uma frase que não se aplica a este ciclo de estudos, pelo que foi eliminada.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A nova estrutura curricular proposta parece contribuir para a melhoria da qualidade do ciclo de estudos pelo que se recomenda a sua implementação.

No entanto, na nova proposta de plano de estudos do ramo de Motricidade Orofacial e Deglutição estão em falta as UCs das áreas científicas de Metodologias da investigação e de Ciências Biomédicas pelo que será necessário incluir estas UCs no plano de estudos.

A satisfação dos estudantes com o ciclo de estudos é elevada.

A maior parte do corpo docente é diferenciado nas unidades curriculares específicas ao ramo de motricidade orofacial e deglutição.

Sugere-se um cuidado com o recrutamento do corpo docente de forma a cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da legislação sobre os critérios de qualificação do pessoal docente.

Considerando algumas limitações no apoio a atividades científicas reportadas durante a visita, recomenda-se que um maior número de docentes esteja integrado em centros de investigação financiados.

Promover uma maior mobilidade internacional dos estudantes, particularmente uma maior divulgação para atrair estudantes estrangeiros.

Agilizar a implementação do regulamento de avaliação do corpo docente.

Alguns participantes durante a visita consideram que um maior ênfase na formação prática seria uma mais-valia.

Caso se pretenda manter o número elevado de horas de lecionação à distância pós pandemia, a IES deve formalizar esta alteração da modalidade uma vez que o ciclo de estudos está caracterizado como presencial.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>